

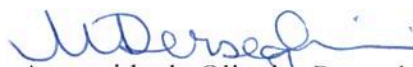
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

As nove horas do dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, se reuniu a comissão permanente de licitação da Administração Regional de Brazlândia no Auditório da Administração Regional de Brazlândia, instituída pela Ordem de Serviço número sete de treze de março do ano de dois mil e dezoito, publicada no diário oficial do Distrito Federal número cinquenta e um, de quinze de março do ano de dois mil e dezoito, para início das atividades referente a tomada de preço número quatro do ano de dois mil e dezoito, referente da Tomada de Preço acima citada, constituída pelo seguintes servidores: Maria Aparecida de Oliveira Perseghini Del Sarto, na condição de Presidente, José Oliveira Brandão secretário e os membros Miquéias Oliveira Martins, Vinicius Ribeiro Soares de Moraes, Tatyane Cesário Pereira e Marcos Aurélio Martins. A Presidente deu início a sessão às nove horas com encerramento às nove horas e trinta minutos, neste interim foi entregue pelos representantes das empresas: Vale Construção e Serviços Eireli - ME, Pentag Engenharia Ltda - EPP, Vital Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP e Edilson Januário Teixeira - ME, os envelopes de habilitação e proposta de preço, os quais assinaram a lista de presença. A presidente deu início ao prazo de tolerância de dez minutos, portanto se estendendo até às nove horas e quarenta minutos. Expirado o tempo de tolerância, declarou a presidente encerrado o prazo para entrega da documentação. Passou-se então a comissão à abertura dos envelopes de habitação das licitantes, ficando lacrado o envelope dois de proposta de preços, os quais serão abertos e analisados em outro momento após o encerramento da fase de habilitação. A presidente solicitou aos presentes a rubrica nos envelopes de proposta de preços que serão analisados em outra oportunidade. Após análise da documentação das licitantes, a comissão de licitação, constatou a seguintes irregularidades: ausência de inscrição estadual da empresa Vale Construção e Serviços Eireli - ME e o demonstrativo de índice com ausência de assinatura de contador habilitado. Desta forma, ficou inabilitada a licitante Vale Construção e Serviços Eireli - ME, sendo devolvido a esta o envelope proposta de preços. Não foi constatado nenhuma outra irregularidade ou ausência de documentos, nas demais licitantes, estando em consonância com o edital e anexos, portanto ficando estas habilitadas. Passou-se então a comissão e os licitantes presentes a rubricar a documentação. Nesta fase ficou concluído da seguinte forma: habilitação das empresas: Pentag Engenharia Ltda - EPP, Vital Engenharia e Arquitetura Ltda-EPP e Edilson Januário Teixeira - ME. A presidente então anunciou a data de três de dezembro para a segunda fase da licitação, para abertura dos envelopes de propostas de preços, ficando aberto o prazo recursal. Frisa-se que as licitantes não aguardaram o término da sessão para assinaturas da ata da TP nº 04/2018-CPL/RAIV. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, da qual para constar, eu José Oliveira Brandão, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim, pelos demais componentes da mesa.



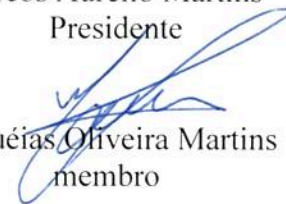
Maria Aparecida de Oliveira Perseghini Del Sarto



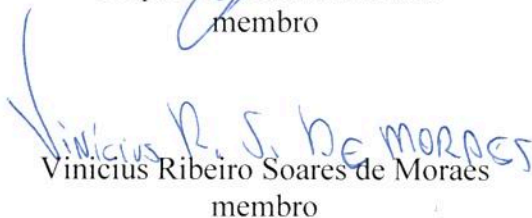
Presidente



Marcos Aurélio Martins
Presidente



Miquéias Oliveira Martins
membro



Vinicius Ribeiro Soares de Moraes
membro



Tatyane Cesário Pereira
Membro



José Oliveira Brandão
Secretário

Vale Construções e Serviços Eireli - ME

Pentag Engenharia Engenharia Ltda - EPP

Vital Engenharia e Arquitetura Ltda EPP

Edilson Januário Teixeira ME

